

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 22  
DE 25-09-2006**

**ACTA N.º 22****Data da reunião ordinária : 25-09-2006****Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**Início da reunião:** 15:40 horas**Intervalo:** das 15:55 horas às 16:08 horas e das 18:10 horas às 18:35 horas**Términus da reunião:** 19:35 horas**Resumo diário da Tesouraria:** 22/09/2006 . . . . . 1.941.705,87 €**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:****Presidente:** Francisco Maria Moita Flores**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lúgia Corujo Reis Batalha

Luís Manuel da Graça Batista

**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Cristina Maria dos Santos Martins**Cargo:** Assistente Administrativa Especialista**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quarenta minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- **Um** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Dois** - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras nos dias vinte e um e vinte e dois do corrente mês e constantes dos Editais números cento e vinte e dois e cento e vinte e três/dois mil e seis.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – **Um** – Solicitou ao senhor Presidente que lhe faculte a apresentação que fez em Alcanede, relacionada com a rede rodoviária noroeste e com os perímetros urbanos do novo Plano Director Municipal para a zona norte, em papel ou em CD, dado que não pôde estar presente por motivos pessoais. -----

--- **Dois** – Congratulou-se com a inauguração do pavilhão da escola Mem Ramires. Considerou importante que aquela escola tenha um pavilhão e recordou que foi graças a um governo socialista que o mesmo foi construído, tendo no final do governo do Engenheiro Guterres sido assinado o protocolo que permitiu aquela construção já há muito ansiada. Precisamente por isso, devido ao esforço desenvolvido, a bancada do Partido Socialista teria gostado de ser convidada atempadamente para a inauguração. Referiu que, certamente que irão ter ocasião de visitar aquelas infraestruturas, mas não pode deixar de lamentar terem sido convidados no próprio dia para a inauguração. Eram cerca das dez e meia da manhã quando recebeu um telefonema a convidá-lo para estar presente na cerimónia que iria decorrer às catorze horas. Todavia, em sua opinião, o mais importante é chamar a atenção para uma infra-estrutura que merece todo o realce. Disse esperar sinceramente que rapidamente se consigam resolver os problemas dos pavilhões que ainda faltam, nomeadamente os das Escolas de Alcanede e de Pernes que ainda não têm estas infra-estruturas tão necessárias. Pela sua parte pensa já ter dado um contributo

significativo neste âmbito, porque muitos dos pavilhões que nos últimos dez, quinze anos foram construídos em Santarém se deveram ao esforço de alguns estando incluído nos mesmos. -----

--- **Três** – Congratulou-se com a conclusão das obras do jardim de Pernes, cuja inauguração decorrerá no próximo fim-de-semana, que acaba de fechar um ciclo iniciado no mandato anterior e que tinha a ver com a construção de zonas verdes nas freguesias rurais. Neste âmbito lembrou já terem sido inaugurados espaços verdes no Vale de Santarém, Amiais de Baixo e Alcanhões e agora vai ser inaugurado o de Pernes. Considerou importante que se perceba que houve uma opção clara de investimentos nas freguesias rurais, bem como a elaboração de alguns projectos, que devem estar ainda numa fase de apreciação, para a cidade. Disse esperar que a Estrada Real também possa ser objecto de inauguração visto ser uma infra-estrutura que já está a funcionar no Vale de Santarém, com grande qualidade, e que merece também essa atenção. -----

--- **Quatro** – Relativamente ao processo do cemitério disse ter lido na comunicação social que já tinha havido despacho de arquivamento do Ministério Público. A este propósito, lembrou que o Executivo Municipal não foi informado desse despacho de arquivamento. Acrescentou já ter tido acesso ao despacho, todavia, em seu entender, o assunto deveria ser presente em reunião de Câmara. Ainda a propósito desta matéria disse que gostaria de saber o que é que se passa relativamente aos outros processos que aqui foram decididos na mesma altura. -----

--- **Cinco** – Perguntou qual o ponto da situação relativamente ao Retail Park. A este propósito referiu que no final do mandato anterior foram tomadas algumas decisões que considera importantes para Santarém, no sentido de poder haver um Retail Park. Disse ter conhecimento de que já se concretizou a escritura de aquisição de um lote que permite a construção do Retail Park. Disse ter trocado impressões, há algum tempo, com o senhor Presidente que lhe disse que aquele espaço poderá eventualmente ter sido vendido a um outro grupo. Acrescentou que, entretanto, a informação que tem é de que o espaço não foi vendido, mantendo o mesmo proprietário. Assim, gostava de saber o ponto da situação deste processo na medida em que lhe parece estruturante para

Santarém a concretização de um retail park na zona do CNEMA. Disse ter apoiado esta iniciativa, porque irá permitir, não só dinamizar aquele espaço, como também trazer um conjunto significativo de empresas e de postos de trabalho para aquela zona. -----

--- **Seis** – A propósito da secção de Bombeiros de Amiais lembrou que, no último mandato, contactou os bombeiros de Pernes e de Alcanede no sentido de verificar qual teria melhores condições para receber e promover a criação desta secção tendo-se chegado à conclusão que eram os bombeiros de Pernes. A seguir realizaram-se várias reuniões quer com os serviços distritais de bombeiros quer com os bombeiros de Pernes no sentido de se analisarem os custos para a Câmara Municipal de Santarém. Acrescentou que, no mandato anterior, nunca chegou à Câmara uma informação sobre o que os bombeiros de Pernes tinham disponível para instalar em Amiais e quais os custos inerentes em recursos humanos e materiais. Disse ter chegado a ser equacionada também a possibilidade de serem os bombeiros municipais a ter um espaço em Amiais e não os de Pernes. -----

--- **Sete** – Em relação à SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EM disse ter lido na comunicação social que aquela empresa: “sofre de hemorragia financeira”. Em seu entender, uma hemorragia, tem que ser tratada rapidamente sob pena de haver uma morte rápida do doente. Por isso, estranhou-se foi mesmo isto que o senhor Presidente disse- que não se tenha tomado já nenhuma medida, uma vez que a Scalabisport está a funcionar há bastante tempo, tem um conselho de administração tri-partido e, portanto haveria condições de, rapidamente, se tomarem as medidas julgadas convenientes para estancar esta hemorragia, o que até agora não aconteceu. Aludiu a outra declaração que diz que “a gestão diária acaba por ficar nas mãos de outras pessoas que apenas avalizam o que de pior se passa no funcionalismo público”, não lhe parecendo muito feliz esta intervenção. Considerou importante que se perceba que a Scalabisport terá objectivamente que ser discutida. Quando foi constituída tinha objectivos bem específicos de curto, médio e longo prazo e era importante que esses objectivos também fossem discutidos. Disse saber que está marcada uma reunião para discutir esse assunto, todavia não podia deixar de aludir a esta matéria. -----

--- **Oito** – Ainda na comunicação social, a propósito da questão do lixo o senhor Presidente diz que “a falta de limpeza é o maior problema que enfrenta na gestão da cidade devido às deficiências do serviço de higiene da Autarquia”. Mais à frente diz que “temos os nossos serviços de higiene completamente liquidados com a falta de capacidade e de planificação na acção”. Considerou que estas afirmações do senhor Presidente são um reconhecimento, um *mea culpa*, eventualmente, sobre aquilo que é a gestão dos lixos. Disse saber das dificuldades e, certamente, que o Vereador Mário Santos também as conhece, todavia este problema liga-se essencialmente à forma de gerir os recursos humanos. Lembrou que uma das primeiras medidas que o senhor Presidente tomou foi destituir uma técnica especialista em resíduos. Havia uma Divisão de Resíduos que tinha sido criada há pouco tempo, e a única técnica que a Câmara tinha no quadro que era especialista na área dos resíduos foi destituída da chefia que tinha, o que provavelmente também não ajudou a que as coisas melhorassem.-----

--- **Nove** – A propósito dos recursos humanos e chefias solicitou ao senhor Presidente esclarecimentos sobre a questão das mudanças de chefias na Câmara Municipal. Para além da Eng.<sup>a</sup> Maria João Cardoso que já citou, houve também o Engenheiro Pedro Carvalho nos Bombeiros, a substituição do Engenheiro Trindade no Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente pela Dr.<sup>a</sup> Dina Vieira, o Director do Departamento de Planeamento que foi nomeado recentemente também já vai ser substituído – segundo a comunicação social - o Dr. Luís Nazaré também foi substituído, e mais recentemente vem a notícia de que o Dr. Nelson Ferrão vai ser substituído pelo Dr. Vítor Gaspar. Solicitou também informação sobre a forma legal encontrada para proceder a estas substituições. Solicitou ainda ao senhor Presidente explicações sobre as alterações de chefia e que vantagens vê em todas estas alterações. -----

--- **Dez** – Por último, relativamente à saída do senhor Vereador Mário Santos da Câmara Municipal, que seria substituído no início de Outubro, chamou a atenção para a necessidade de alguns formalismos a cumprir para que se possa proceder à sua substituição. A finalizar, desejou felicidades ao senhor Vereador Mário Santos no

desempenho das suas novas funções, sendo certo que, estando tão empenhado nesta sua actividade, deve ser com alguma pena que se vê obrigado a abandonar.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso – Um** – Referiu que o espaço público junto à escola dos Leões recentemente requalificado, se encontra vandalizado pois algumas mesas e bancos têm falta de tábuas e encontra-se sem balizas. Considerou que se deve ter alguma atenção com aquele espaço onde muito jovens praticam desporto, devendo reparar-se as deficiências rapidamente evitando que a vandalização continue. -----

--- **Dois** – Relativamente à questão do cemitério recordou que quando este assunto foi despoletado o senhor Presidente, na sua perspectiva, exagerou, nos problemas existentes no cemitério porque o relatório do Ministério Público refere que foi encontrado apenas um vestígio identificado como sendo um possível osso humano. Efectivamente, este relatório que manda arquivar inequivocamente o processo diz taxativamente que “verifica-se que na prova conhecida no decurso do inquérito não resultaram indícios suficientes de que os arguidos constituídos ou qualquer outra gente tenha praticado os crimes de profanação de cadáver ou lugar fúnebre e dano qualificado pelo que determino o arquivamento dos autos de acordo com o estabelecido na Lei”, portanto considera ter sido um acto exagerado pelo senhor Presidente, e espera que em situações semelhantes o senhor Presidente possa agir com alguma ponderação.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto – Um** – Relativamente à questão dos transportes escolares perguntou qual é o ponto da situação, designadamente, se as questões mais críticas estão resolvidas, se ainda há alunos no ensino pré-escolar que, eventualmente, possam não estar a frequentar o jardim por falta de transporte. Alertou para uma informação que lhe fizeram chegar de que o transporte de alunos de Alfange não estaria a ser feito com toda a segurança. -----

--- **Dois** – Disse ter sido informado de que o Jardim de Infância de Pernes estaria encerrado devido a um problema de inundações que deveria ter ficado resolvido durante o fim-de-semana mas, supostamente tal não se terá verificado. Solicitou a confirmação ou não desta informação, por forma a perceber o que se passou. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Referiu que a Comunicação Social publicou uma notícia que não corresponde à realidade. Recordou que na penúltima reunião chamou a atenção para a falta de limpeza na Cidade, sublinhando particularmente as questões dos recursos humanos e dos recursos técnicos terem levado a Cidade ao estado a que chegou nas últimas semanas. A propósito deste assunto, recordou ainda que o senhor Presidente se mostrou também muito preocupado referindo que a curto prazo traria a reunião do Executivo uma alternativa que gostaria de ver discutida e que passaria por uma parceria técnico-privada. Referiu que se não havia condições para os serviços responderem às necessidades do concelho e se o problema era de recursos humanos, a Câmara teria de requisitar pessoal, se fosse falta de meios de natureza técnica a Câmara teria de os encontrar, mas ter-se-ia de encontrar uma solução que não permitisse o agravamento da situação, já grave, considerando que nalgumas freguesias próximas da Cidade também era visível esta ausência de limpeza. Referiu que a Comunicação Social colocou entre aspas uma afirmação que não fez de “que a CDU - Coligação Democrática Unitária está disponível para que esta concessão seja feita a uma empresa externa”, no entanto “só se a parceira público-privada for politicamente sustentada é que a CDU - Coligação Democrática Unitária irá viabilizar a proposta”. Esclareceu, em face disto, que esta matéria não foi discutida, nem aquelas afirmações foram proferidas. -----

--- **Dois** – Relativamente ao Rio Alviela e à sua poluição, disse querer acreditar que não foi intencional a descarga efectuada durante o Festival. Informou que, coincidindo com esta descarga, recebeu do Governo, resposta ao seu requerimento. Disse ser demasiado grave o que é dito pelo Governo e tendo o senhor Presidente aludido à disponibilidade e preocupação por parte da tutela em relação a este assunto, é no mínimo lamentável que uma tutela, que tem de ter técnicos nesta área, que tem de ter obrigatoriamente um dossier exaustivo de todo este processo, a quem não se pode desculpar nem a incompetência nem a ignorância num dossier como o Alviela, responda às questões levantadas com ligeireza. Referiu que o Governo afirma que a questão não é de saúde pública mas sim de incómodo provocado pela cor escura que as águas por vezes



apresentam; que conhecem muito bem o dossier e não têm feito outra coisa se não investir ao longo dos anos, na manutenção da ETAR e a tomar medidas para que a fiscalização funcione. Disse ainda o Governo que, num conjunto imenso de intervenções de fiscalização, há um conjunto de contra-ordenações, recusando-se a dizer quais são as empresas poluidoras e qual o resultado dessa fiscalização. Concluiu perante esta resposta do Governo que não há de facto disponibilidade para resolver o problema da poluição do Alviela e que a Câmara deve definir outros mecanismos para conseguir que a petição seja discutida e que o texto aprovado em Vaqueiros possa de algum modo ser entendido pelo Governo, como uma Autarquia que quer ver este assunto resolvido, porque a Lei de Bases do Ambiente é para cumprir por todos. -----

--- **Três** – Chamou a atenção para um conjunto de buracos existentes nas calçadas no Centro Histórico, que comprovou pessoalmente, resultantes de abatimentos que, depois de tapados, voltam a abrir, ficando cada vez maiores. Disse que se deviam tomar decisões, antes que alguém se magoe, considerando que se têm de encontrar os responsáveis pelo mau trabalho executado. -----

--- **Quatro** – Levantou a questão da Educação e dos prolongamentos de horário, decididos pelo Ministério da Educação. Disse que as medidas foram tomadas sem serem ouvidas as Autarquias e as que foram ouvidas, facilmente cederam, na convicção de que o dinheiro viria prontamente. Recordou que não se trata apenas do prolongamento dos horários, mas também do ensino do Inglês, dos transportes, das refeições, da educação física e musical. Disse ter informação de que a Escola de Nossa Senhora da Saúde, pertencente ao agrupamento Dom João II, não tem assegurado o prolongamento curricular como está previsto, pelo que, considerando que a Câmara Municipal de Santarém tem de responder de forma igual para todos, pediu para ser esclarecida da razão de tratamento desigual. Referiu ainda que teve conhecimento de que não havia auxiliares de acção educativa na Escola do Pereiro, pelo que pediu igualmente esclarecimentos. -----

--- **Cinco** – Aludiu ao documento do Ministério Público, a que ela não teve acesso, relativo ao arquivamento do processo do cemitério. Reafirmou por isso que situações

destas requerem muita contenção. Congratulou-se por afinal a situação não ter sido tão grave como na altura tudo levava a crer, e que afinal os funcionários não eram tão maus como se queria fazer crer. Disse esperar que tudo aquilo que vem na Comunicação Social, venha mais tarde a saber-se a sua resolução, como foi agora o caso.-----

--- **Senhor Presidente** – Começou por fazer considerações sobre o facto de se comentar nas reuniões de Câmara as notícias da Comunicação Social. Considerou as notícias dos jornais resultantes ou da interpretação que cada um faz face a esses factos ou de uma intenção deliberada de má fé de manipular informação.-----

--- Quanto ao Retail Park informou que o único facto que chegou à Câmara foi um levantamento de terras, que ele mandou embargar dado os terrenos em causa não estarem na posse da empresa. Disse ainda que o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas nunca informou se vendeu ou não aqueles terrenos. Referiu que enquanto Presidente da Câmara não lhe interessam os negócios privados e que apenas os estimula se forem importantes para o Município e que no dia em que lhe chegar a informação de que aquele terreno está na posse daquela empresa, então já será diferente e será tratado como todos os outros. Terminou dizendo que basta de selvajaria urbanística.-----

--- Respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro relativamente ao Bombeiros, informou que o que estava em discussão era o ofício que nunca tinha tido resposta, tendo por isso considerado extemporânea a intervenção do senhor Vereador.-----

--- Relativamente às substituições na Câmara, disse ter o direito e o dever de responder politicamente sobre o que é trabalho na Câmara, pela eficácia dos gestos e das decisões camarárias. Disse que faz as alterações que entende à luz daquilo que é melhor para a Câmara e para servir os munícipes a quem tem de responder. Disse também que não explicava as razões das substituições, todavia informou que o Director que agora vai ser substituído não correspondeu às expectativas de trabalho e que por isso saía. Declarou que o que a bancada do PS - Partido Socialista devia perguntar e escrutinar era se o Presidente da Câmara, por razões de índole política, persegue ou segrega pessoas, se faz coacção, manipula ou maltrata em nome de critérios políticos.-----

--- Quanto à saída do senhor Vereador Mário Santos disse que o PS - Partido Socialista fez desse assunto uma das maiores chicanas de intriga que se pode imaginar e de que há memória o que revela a baixeza moral de muitos militantes do PS - Partido Socialista. --

--- Em relação ao cemitério afirmou que o senhor Vereador Manuel Afonso devia manter-se em silêncio, já que foi quem provocou todo aquele reboliço e que foi para a televisão falar do cemitério, criticando o Presidente da Câmara. Disse não aceitar lições sobre cemitérios, porque se há alguém que saiba de cemitérios é ele. Pediu para não confundirem aquilo que é a função do Ministério Público, que é investigar determinado caso e que nunca falou em ossadas mas sim em restos mortais. Esclareceu ainda que o que o Ministério Público declarou foi que não houve profanação de cadáveres -----

--- Respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita quanto ao Rio Alviela, informou que reuniu com o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena e com o senhor Secretário de Estado do Ambiente, trazendo algumas medidas para implementar. Disse ter reparado que o senhor secretário de Estado dominava muito bem o dossier, tendo saudado e aplaudido o Festival realizado. Disse ainda que foram acolhidas algumas das petições colocadas, nomeadamente de co-responsabilizar os empresários, as Câmaras e o Governo por aquilo que está a acontecer, assim como fazer com que a EPAL faça a partilha desta responsabilidade. Informou que ficou prevista a marcação de uma reunião com a Câmara Municipal de Alcanena para abordar problemas concretos dos curtumes e da ETAR e de mobilizar a EPAL para esta discussão, em que a Câmara também estará presente, no sentido de aumentar os caudais ecológicos mínimos na altura do estio e a reformulação de todo o sistema. Disse ainda que há um conjunto de informação que está caracterizada e identificada, havendo outra por realizar como seja o caso do desenho da Bacia do Alviela, desenho este que a Câmara vai tentar fazer. Relativamente à ETAR informou que vai haver uma reunião unilateral com a Câmara Municipal de Alcanena e a Secretaria de Estado do Ambiente, para apontamento dos problemas existentes. -----

--- Por último informou que vai participar na reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o ataque que o Governo está a fazer contra as Autarquias. Informou ainda que a Câmara está com uma capacidade de endividamento de cem por

cento e que se a nova Lei entrar em vigor este endividamento passará a ser de cento e cinquenta e nove por cento, e que a ser levada a cabo esta intenção do Governo, este Município ficará, para o ano que vem, com menos um terço das condições que tinha este ano e que as Juntas de Freguesia ficam reduzidas a micro lojas do cidadão. -----

--- Senhora **Vereadora Lígia Batalha** — Respondendo ao senhor Vereador Joaquim Neto, informou que efectivamente, se tinham verificado problemas de inundação no Jardim de Infância de Pernes. Referiu que naquele modelo de escolas se tem verificado todos os anos aquele problema. Disse estar a ser estudada uma forma de intervenção que permita uma fuga de emergência das águas que circulam nas coberturas. Acrescentou que aquele modelo de escola apresenta também alguns problemas de segurança, pelo que está a preparar um intervenção mais alargada para se ultrapassarem estas lacunas. -----

--- Referiu que há algumas escolas onde ainda estão a ser fechadas frestas resultantes de anterior utilização de salamandras para o seu aquecimento. -----

--- Em resposta à senhora Vereadora Luísa Mesquita, no âmbito dos transportes escolares, informou que tendo em conta quer o endividamento da Câmara, quer a Lei das Finanças Locais, a Autarquia está a fazer um grande esforço de racionalização dos transportes. As situações que ultrapassem o cumprimento da Lei, designadamente, necessidade de transporte em percursos inferiores a três quilómetros serão analisadas pontualmente e resolvidas caso a caso.-----

--- No que se refere a Alfange disse haver intenção de substituir o transporte por uma carrinha da Câmara, porque chegou à conclusão que o pagamento do serviço que está a ser prestado é suficiente para adquirir uma carrinha e pagar a um funcionário.-----

--- Esclareceu, a seguir, que as actividades de enriquecimento curricular são organizadas dentro do leque definido por Lei e complementam o currículo. Por outro lado, os encargos com os prolongamentos de horários têm que ser suportados pelos encarregados de educação. Chamou a atenção para as dificuldades que se verificam para fazer face a estas situações, designadamente no que se refere a pessoal auxiliar. -----

--- Aludiu também ao problema dos horários duplos, referindo que em Santarém se verificam muitos casos nessas condições, estando vedado aos alunos envolvidos o acesso à escola a tempo inteiro.-----

--- A este propósito disse ter recebido um ofício da Direcção Regional de Educação de Lisboa solicitando a posição da Câmara relativamente a horários duplos na Escola dos Leões. Salientou que só seria possível fazer ampliação da escola à custa do pátio de recreio, em virtude de o território circundante ter sido ocupado. Considera que esta não é uma opção viável uma vez que as crianças necessitam de espaço para exercício físico livre a fim de manter o equilíbrio entre as calorias ingeridas e as gastas. Quer o Executivo quer a Assembleia Municipal aprovaram a Carta Educativa que se encontra para aprovação na Direcção Regional de Educação de Lisboa, onde se prevê a extinção gradual dos horários duplos. Referiu que a sua surpresa tem a ver com o próprio facto da própria Direcção Regional de Educação de Lisboa admitir que os pais possam concordar com a existência de horários duplos. Deixou o alerta no sentido de saber se vamos ter escola a tempo inteiro ou se vamos continuar a ter escola condensada.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Relativamente às questões que foram colocadas informou que por razões de segurança a Câmara retirou as balizas que se encontravam junto à escola dos Leões.-----

--- Informou também que está a decorrer concurso para beneficiação de três polidesportivos, um dos quais é o da escola dos Leões. Referiu que a data de entrega das propostas já terminou pelo que se irá proceder à análise das propostas para reposição dos equipamentos e também da rede de polidesportivos dando outro aspecto àquela zona. ---

--- Relativamente à SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EM remeteu o esclarecimento das questões para a reunião a realizar após esta reunião de câmara, em privado, entre os membros do Executivo e administração da empresa. Todavia, respondendo à questão da hemorragia financeira disse que, em seu entender, do ponto de vista legal a empresa municipal deve obedecer a alguns requisitos, nomeadamente deve ter um objecto que possa tocar o aspecto comercial e, logo, o estatuto de empresa deve potenciar actividades que possam entrar na própria

autosustentabilidade. Em seu entender os prejuízos da empresa nos últimos anos que ascendem, em moeda antiga, a cerca de dez mil contos por mês, e um contrato programa de seiscentos e cinquenta e sete mil euros, são excessivos para aquela que é a actividade da empresa e aquele que é o objecto da empresa e que poderia ter outros resultados. O contrato programa deveria ter em atenção única e exclusivamente os custos sociais daquela actividade e não cobrir prejuízos de exploração, que é o que está a acontecer neste momento. Na sua opinião isto deve-se a uma série de razões mas também tem a ver com o regime de administração da empresa. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente referindo que sabe o pressuposto inicial da empresa Scalabisport , assim como o que estava previsto para que a empresa avançasse. O que quer deixar bem claro é que, no seu entender, não se pode detectar uma hemorragia e não fazer nada. -----

--- O senhor **Presidente** lembrou que a reunião sobre a empresa que se encontrava inicialmente marcada para o dia dezoito, não se realizou porque um dos administradores estava indisponível por motivos profissionais. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** esclareceu que em seu entender, os problemas da empresa não deviam ter sido arrastados até Outubro. -----

--- Considerou que o senhor Presidente na sua intervenção lança sucessivos ataques ao Partido Socialista, o que é incompreensível porque se encontra na Câmara, assim como os senhores Vereadores Manuel Afonso, Joaquim Neto e Henriqueta Carolo em representação do Partido Socialista e, portanto, mesmo que o senhor Presidente diga que não está a falar dos que estão aqui presentes, inevitavelmente, os vereadores sentem-se atingidos. -----

--- Assim, solicitou ao senhor Presidente mais respeito, sob pena de algum dia a bancada do Partido Socialista sair do Executivo porque não considera aceitável algumas atitudes assumidas pelo senhor Presidente. -----

--- Considerou que o senhor Presidente não prestou qualquer esclarecimento relativamente às questões que colocou. Disse ter colocado questões bem concretas, não tendo emitido juízos de valor sobre ninguém, apenas solicitou informações. Frisou que

os Vereadores decidem quais as questões que querem colocar e o dever do senhor Presidente é prestar os devidos esclarecimentos.-----

--- Disse ter aludido à Comunicação Social porque o senhor Presidente não informa nas reuniões mas, depois, as informações surgem nos jornais.-----

--- A propósito dos jornais recordou ter-se referido à questão do senhor Vereador Mário Santos dos bombeiros, e do lixo.-----

--- Relativamente à questão do cemitério e do Ministério Público disse não ter tecido qualquer comentário a esse propósito, apenas referiu que o senhor Presidente devia ter comunicado o arquivamento do processo durante a reunião ou em privado. Prosseguiu referindo que o Ministério Público diz, a propósito do relatório do exame de antropologia forense, claramente o seguinte: “Conclui-se que o material observado é caracteristicamente de exumação de campas em cemitérios, correspondendo pelo menos a quatro campas, que o material biológico de origem humana observado é constituído por pêlos púbicos e cabelos, não tendo sido observados restos cadavéricos, designadamente ossos, que a ausência de qualquer peça óssea humana indica que os esqueletos foram removidos do vestuário e das urnas onde estiveram enumerados e que a disposição das peças de vestuário no local, bem como a ausência de sinais de degradação por exposição ao sol e ou chuva denota que o mesmo é de colocação recente.” Salientou, a seguir, a conclusão do Ministério Público, lendo: “Verifica-se que da prova produzida no decurso do inquérito não resultam indícios suficientes de que os arguidos constituídos ou qualquer outra gente tenha praticado os crimes de profanação de cadáver ou lugar fúnebre e dano qualificado pelo que determino o arquivamento dos autos de acordo com o estabelecido no artigo número duzentos e setenta e sete, número dois do Código do Processo Penal.” Disse ter perguntado, relativamente a esta matéria qual o ponto da situação e porque é que o senhor Presidente não tinha dado a conhecer o despacho de arquivamento do Ministério Público.-----

--- O Senhor **Presidente** estranhou que o senhor Vereador Rui Barreiro tenha acesso aos despachos do Ministério Público, porque através da Câmara não foi, uma vez que encaminhou o processo para o instrutor do processo disciplinar. Quando a investigação

estiver concluída então o processo será presente em reunião de Câmara e os senhores vereadores terão acesso a ele, como têm tido acesso a tudo o que está na Câmara -----

--- A seguir referiu-se ao cemitério recordando os problemas com que se deparou, fazendo um historial de todo o processo e tecendo duras críticas ao senhor Vereador Manuel Afonso, responsável pelos cemitérios no mandato anterior. -----

--- Vereador **Manuel Afonso** – Disse que sempre primou por ser uma pessoa de carácter e tem resistido e conseguido manter uma postura correcta neste Executivo e que considera que as reuniões de Câmara não deviam ser transformadas nesta chicana em que o senhor Presidente as transformou desde que chegou à Câmara. Disse ainda que considera que o senhor Presidente da Câmara o tem tentado achincalhar fazendo insinuações constantes contra si que depois não dão em nada, e às quais ele tem resistido de uma forma muito serena e calma. Referiu que fazer oposição é um acto de cidadania e que deve ser praticado e que o facto de continuar no Executivo é para assumir responsabilidades pelos erros praticados no passado. Terminou pedindo ao senhor Presidente para acabar com todas as insinuações e aquele tipo de linguagem. -----

--- Senhor **Presidente** – Disse ao senhor Vereador Manuel Afonso que terá sempre da sua parte, nunca a chicana mas sim a resposta frontal, por vezes ríspida, outras vezes afectuosa, daquilo que é a co-responsabilidade nestes processos. Considerou por isso que o senhor Vereador Manuel Afonso não pode libertar-se deste problema concreto do cemitério, dado que tudo começou quando ele ainda era o responsável pelos cemitérios.-

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Chamou a atenção para o facto de que quando desempenhava funções executivas, não se recordar que a Comunicação Social tivesse alguma vez adulterado alguma intervenção ou afirmação que tivesse feito. -----

--- Senhora **Vereador Luísa Mesquita** – Sugeriu que a questão do cemitério ficasse para uma reunião como único ponto independentemente do tempo que demore. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Disse concordar com a proposta da senhora Vereadora Luísa Mesquita, no entanto levantou duas questões: uma sobre o Vereador Mário Santos para referir que soube da sua saída através da Rádio Pernes e que nunca ouviu nada sobre a saída da Vereadora Lúcia Batalha ou da incompatibilidade com o



Vereador Ramiro Matos a não ser através do senhor Presidente; quanto à questão do cemitério recordou o telefonema que o senhor Presidente lhe fez, naquela noite e do pedido que lhe fez de não se fazer grandes alaridos à volta do assunto, e que passadas algumas horas já passavam notícias na Comunicação Social sobre o cemitério. E é isso que contestam, frisou. Terminou afirmando que em reunião do Executivo se devem cingir à discussão política, devendo haver mais cuidado com as palavras usadas. -----

--- **Senhor Presidente** – Interveio para deixar bem claro que, no que respeita ao cemitério, quando o processo disciplinar estiver concluído haverá discussão sobre a matéria. Disse que a forma como fala não tem outra intencionalidade para além do que é a forma das palavras e que não considera que insulte alguém. Disse ainda que a questão está em ele se envolver sempre emocionalmente nos pontos de vista que defende e acredita e que não dá por isso autorização a ninguém para inferir das suas palavras alguma consequência pessoal ou moral, do ponto de vista da cidadania. Disse também que apenas dá autorização para que critiquem as suas palavras. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Solicitou novamente a relação do pessoal admitido no actual mandato. Referiu ainda que, embora o senhor Presidente tenha encerrado o assunto do cemitério, tinha colocado várias questões que gostava de ver respondidas, quando fosse considerado conveniente, nomeadamente dos recursos humanos, considerando que o senhor Presidente tem o dever de informar. Relativamente ao trauma do Partido Socialista, citou algumas declarações que o senhor Presidente prestou ao Diário de Notícias em dois mil e dois, sobre os prejuízos e os gravíssimos problemas à sua vida pessoal que o Governo PS - Partido Socialista lhe causou, considerando por isso que o trauma, é o senhor Presidente que o tem.-----

--- A propósito da intervenção do senhor Vereador Rui Barreiro o senhor **Presidente** esclareceu que sempre assumiu as suas declarações e aquelas que foram agora citadas, fazem parte de um outro contexto e de um momento concreto de uma luta da altura, contra um indivíduo e não contra o PS - Partido Socialista. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** informou que no próximo dia trinta e um de Outubro, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, em

Santarém, vai decorrer uma reunião sobre a Educação e sobre o que o País precisa nos próximos dez anos. Dado que os relatórios que vão sair destas reuniões, vão constituir material futuro para as decisões políticas a tomar nos próximos anos, considerou que era extremamente importante que a Câmara Municipal de Santarém estivesse presente. -----

--- Fim do Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Miguel Bombarda, número trinta e cinco, nesta Cidade, solicitando para o projecto de ampliação de um edifício destinado a A.T.L., sito na Travessa de São Brás/ Travessa das Esteiras, também nesta Cidade, o seguinte: -----

**UM** - Aprovação do projecto final; -----

**DOIS** – Isenção do valor das taxas inerentes ao projecto em causa. -----

--- Quanto ao **Ponto Um**: -----

--- “Dado que o projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de cinco de Abril de dois mil e quatro, e tendo sido apresentados os respectivos projectos de especialidades, sobre os quais foi emitido parecer favorável, reúne assim o projecto, condições para a aprovação final.” -----

--- Também quanto ao **Ponto Dois**, a **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, informou que de acordo com o número três do artigo nono do Regulamento Municipal de Taxas poder-se-á reduzir o valor das taxas inerentes ao projecto em causa, até cinquenta por cento. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: -----

--- **Um** – Aprovar o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- **Dois** – Isentar do valor das taxas inerentes ao projecto em causa, até cinquenta por cento, de acordo com a informação da **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**. -----

--- **Estabelecimento de bebidas “Le Bristo”**, sito na Rua Paulino da Cunha e Silva, números trezentos e quarenta e um a trezentos e quarenta e cinco, na Vila e Freguesia de Alcanhões, em nome de Carlos Alberto Correia Pinto. – *Encerramento Coercivo do Estabelecimento mediante despejo administrativo.* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **JOSÉ MENINO VARGAS E OUTRO**, residentes na Rua de Gôa, número dois-A, Linda-a-Velha, para construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua Alexandre Herculano, número cento e quarenta e sete, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Chefe Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do seguinte teor: -----

--- “Conforme informação técnica, (constante do processo) a solução em apreço corresponde às determinações estabelecidas nos artigos trinta e oito e quarenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor, correspondendo a solução formal adequada às características da frente de rua consolidada.-----

--- **Proponho a indicação ao requerente de que a pretensão é viável**, estabelecendo-se algumas condicionantes a ter em conta na realização do projecto de arquitectura em perspectiva: -----

--- **Um** - O desenvolvimento espacial e funcional da proposta apresentada, integra um défice de quatro lugares de estacionamento no interior do lote/propriedade, tendo por base os Artigos setenta e um e setenta e dois do Regulamento do Plano Director Municipal (PDM), situação a rever em sede de licenciamento; -----

--- **Dois** - A intervenção prefigura uma operação urbanística com impacte semelhante a loteamento, devendo o promotor avaliar/considerar as taxas inerentes à realização da intervenção, conforme previsto no artigo vinte seis do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas aprovado para o Concelho, bem como o pagamento em espécie ou numerário das compensações pela não cedência de Espaços Verdes e Equipamento de Utilização Colectiva nos termos do artigo trinta e um do referido

regulamento de taxas;-----

--- **Três** - O projecto de arquitectura a desenvolver, deverá corresponder aos normativos regulamentares aplicáveis e em particular ao previsto nos decreto-lei número sessenta e quatro/noventa de vinte e um de Fevereiro (elementos construtivos e segurança contra risco de incêndios), Decreto-Lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis de oito de Agosto (novo regulamento de acessibilidades a edifícios) e Decreto-Lei número oitenta/dois mil e seis de quatro de Abril (novo regulamento das características do comportamento térmico em edifícios);-----

--- **Quatro** - O espaço comercial, caso se pretenda actividade na área da restauração, deverá ficar dotado de fuga/exaustão de gases. -----

--- **Cinco** - O projecto de licenciamento será sujeito aos pareceres dos Bombeiros Municipais de Santarém (interno), Delegação de Saúde e Serviços Municipalizados de Santarém (especialidades).” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão é viável, desde que cumpridas as condições atrás transcritas.-----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **J.C. MENDONÇA & FILHOS, LIMITADA**, com sede na Rua Brigadeiro Nuno Lino Dias Valente, número quarenta e nove – quarto, nesta Cidade, solicitando prorrogação do prazo, por mais um ano, para requerer a emissão do alvará de loteamento, referente a uma propriedade sita na Estrada de São Domingos, Freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade. -----

--- A **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, emitiu a seguinte informação: -----

--- “Relativamente ao solicitado pela Firma J. C. Mendonça & Filhos, Limitada, pode deferir-se o pedido de prorrogação do prazo para se requerer a emissão do alvará de acordo com o disposto no número dois do artigo setenta e seis do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.”-----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, por mais

um ano, para requerer a emissão do alvará de loteamento em causa.-----

--- De **LARDAC – GESTÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Rua Almirante Barroso, número cinquenta e seis, Município de Lisboa, apresentando hipoteca dos lotes um a dez, como caução para garantia da execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade, sita na lugar de Graíño, Freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada uma informação do seguinte teor: -----

--- “Relativamente à avaliação de lotes para hipoteca como garantia de execução de obras de urbanização do referido estudo de loteamento, abaixo se discrimina os valores apurados pela Comissão de Avaliação do património imobiliário municipal, após junção do lote dez à anterior proposta, pode verificar-se que os mesmos são superiores ao valor da caução exigida (trezentos e sessenta e seis mil cento e um euros e oitenta e sete cêntimos): -----

Lote n.º	Área (m2)	Valor Unitário (€/m2)	Total (€)
1	854,30	57,06	48.750,00
2	850,51	42,99	36.562,50
3	829,50	48,98	40.625,00
4	626,50	67,44	42.250,00
5	887,91	45,75	40.625,00
6	626,06	51,91	32.500,00
7	511,87	63,49	32.500,00
8	555,22	58,54	32.500,00
9	553,58	58,71	32.500,00
10	698,76	50,34	35.175,00
<b>Total</b>	<b>6.994,21</b>	-----	<b>373.987,50</b>

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a hipoteca dos lotes um a dez, como caução para garantia da execução das obras de urbanização e realização do loteamento em causa. -----

--- De **MADEIRA, RAFAEL E PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Avenida António Maria Batista, número sessenta e oito, nesta Cidade, solicitando redução do valor da garantia bancária existente como caução para garantia da execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma

propriedade licenciada pelo alvará de loteamento número quatro/dois mil e um, sita no lugar de Mergulhão, Freguesia de São Salvador, também nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Infra-Estruturas, Viação e Trânsito**, foi informado o seguinte: ---

--- “Nos termos do disposto no artigo cinquenta e quatro, ponto quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, a caução inicial (no valor de trezentos mil quinhentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos), poderá ser reduzida para a importância de cento e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e oito euros, valor que resultou de afectação do coeficiente de actualização (um vírgula duzentos e oito) e do percentual de obras já executado.” -----

--- Deliberado, por unanimidade, autorizar a redução da garantia bancária para o valor de cento e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e oito euros. -----

--- De **RAFAEL DUARTE FERNANDES E OUTRO**, residentes na Rua dos Cantos, número vinte e dois, Foz do Arelho, Caldas da Rainha, solicitando prorrogação do prazo, por mais um ano, para requerer a emissão do alvará de loteamento, referente a uma propriedade sita no lugar de Vale de Estacas, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado o seguinte: -----

--- “Relativamente ao solicitado pelo requerente, pode deferir-se o pedido de prorrogação do prazo para se requerer a emissão do alvará de acordo com o disposto no número dois do artigo setenta e seis do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.” -----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, por mais um ano, para requerer a emissão do alvará de loteamento em causa. -----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM – CAMPUS XXI – PARQUES DE SAÚDE E APOIO SOCIAL, S.A.**, com sede no Largo Cândido dos Reis, apartado vinte e três, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando estudo de loteamento para uma propriedade sita na Quinta das Fontainhas, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. *(Tema agendado para conhecimento do parecer da CCDRLVT -*

*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*) -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Analisando todo o processo de licenciamento desta operação de loteamento e de acordo com a deliberação camarária de dez de Abril último, informa-se que o presente estudo de loteamento, foi aprovado mediante os condicionalismos inerentes ao parecer que seria emitido pela CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Parecer esse, que foi emitido, em quatro de Setembro de dois mil e seis, onde se considera de um modo geral que a proposta é válida, devendo numa fase posterior ser apresentado o projecto de execução respectivo, para efeitos de licenciamento de utilização de domínio hídrico, que deverá obedecer às condicionantes expressas no parecer. -----

--- Face ao exposto e uma vez que todo este processo estava dependente deste parecer, conclui-se que o presente processo de loteamento reúne condições de deferimento, mas com o compromisso de ser entregue na fase seguinte todas as condicionantes expressas nas informações da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do DEVEU – Divisão de Espaços Verdes e Equipamentos Urbanos (ambos constantes do processo).”-----

--- Assim, e em face do exposto, a Câmara deliberou tomar conhecimento do parecer da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, bem como confirmar a deliberação de dez de Abril último, devendo o requerente apresentar os respectivos projectos de obras de urbanização no prazo de seis meses.-----

--- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Prédio rústico sito na no lugar de Carrascal, Freguesia de Alcanede, deste Município, em nome de Bruno Miguel Ribeiro Belchior.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “Pretende o requerente alienar uma fracção localizada em epígrafe pelo valor de dezasseis mil e quatrocentos euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o

exercício do direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o terreno em causa, com uma área de quatro mil e cem metros quadrados, se encontra inserido em território agro-florestal, totalmente inserido em Reserva Ecológica Nacional – REN, mas fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM. Este local também se encontra abrangido pelo Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros – PNSAC. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julgo não existir interesse na aquisição de terrenos isolados com áreas diminutas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.” -----

--- Também a Junta de Freguesia de Alcanede, informou que não pretende exercer o direito de preferência.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação em causa. -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua do Monte, número quarenta e seis - Fracção B, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de Vasco Catarino, Solicitador, em representação de Persamonte – Construção Civil, Limitada. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Pretende o requerente, representante da firma Persamonte, alienar uma fracção de um prédio localizado em epígrafe pelo valor de duzentos e vinte cinco mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. ----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pela zona especial de protecção (Zona Especial de Protecção, D.G., II Série, Número cento e dezassete de vinte e dois de Maio de mil novecentos e quarenta e sete) à Capela de Nossa Senhora do Monte (Monumento Nacional, Decreto Número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete).-----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se, da área de construção, duzentos e trinta vírgula vinte seis metros quadrados, que o valor do prédio em causa (novecentos e



setenta e sete euros e dezasseis euros/metro quadrado) se encontra acima dos preços médios de mercado.-----

--- Por conseguinte, julgo não ser de interesse da Câmara Municipal a aquisição de fracções habitacionais novas, pelo que se sugere que o direito de preferência não seja exercido.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção do edifício em zona especial de protecção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.”-----

--- Pela Junta de Freguesia de São Salvador, foi informado que não pretende exercer o direito de preferência. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa.-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Travessa do Montalvo, números catorze a trinta e dois / Rua Capelo Ivens, números cento e doze a cento e dezasseis, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de Saira Banu Abubacar Mamade.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Pretende a requerente alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de trezentos mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pela zona de protecção aos restos Muralhas e Portas de Santarém (I.I.P., Decreto Número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete) e área do Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um).-----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se, das áreas de construção e logradouro dos edifícios, setecentos e setenta e sete metros quadrados e seis metros quadrados, respectivamente, que o valor do prédio em causa (trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos/metro quadrado) se encontram dentro dos preços médios de mercado.

--- Contudo, pela existência de arrendamento comercial, julgo que não existirá interesse na aquisição desta propriedade, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência. -----

--- De referir, por último, que, dada a inserção do edifício em zona de protecção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.”-----

--- A Junta de Freguesia de São Salvador, informou que não pretende exercer o direito de preferência. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- **DECLARAÇÕES**-----

--- Foi presente um **Acordo** a celebrar entre as firmas Versatilidades, SA, Isolot, SA, Expansol, SA, Mestre Maco, SA e o Município de Santarém tendo como objectivo o desenvolvimento de um projecto de investimento imobiliário no Município de Santarém.

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou que todos os terrenos a permutar deveriam estar devidamente quantificados para que se possa perceber qual é a mais-valia para o Município.-----

--- Considerou também que, neste acordo, as acessibilidades são um beco sem saída, sublinhando que a Rua P no traçado original iria ligar à rotunda da Escola Superior Agrária permitindo diferentes entradas e saídas. -----

--- Referiu que se o acordo for aprovado tal como está, as pessoas que se dirijam às estruturas comerciais a construir terão obrigatoriamente que voltar para trás, criando uma situação complicada a nível da circulação viária.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** subscreveu as dúvidas colocadas pelo senhor Vereador Rui Barreiro e chamou a atenção para a necessidade de proceder a algumas correcções no Acordo.-----

--- Solicitou uma listagem das médias e grandes superfícies já aprovadas nas freguesias da cidade, pelo Ministério da Economia. -----

--- Solicitou também que lhe sejam disponibilizadas as condicionantes colocadas pela

Câmara Municipal para a realização do estudo sobre o impacto das médias e grandes superfícies no Comércio Local.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** realçou que para o PS - Partido Socialista a questão da Rua P é essencial.-----

--- Após mais alguma troca de impressões a Câmara deliberou proceder às correcções do Acordo após o que deverá o mesmo ser novamente presente em reunião.-----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho (segunda Fase), na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. Expansol – Soc. Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A. – **StationMarché**.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho (segunda Fase), na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. Expansol – Soc. Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A. – **Vetimarché**.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho (Segunda Fase), na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. Expansol – Soc. Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A. – **Netto**.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **TOPONÍMIA**-----

--- Foi presente um **Ofício da Junta de Freguesia de Alcanhões**, remetendo após consulta à população e aprovação pela Assembleia de Freguesia, em quinze de Julho de dois mil e cinco, proposta de denominação da Rua do Pinheiro e Rua das Chopas.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de denominação da Rua do

Pinheiro e Rua das Chopas.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **LAR DE SANTO ANTÓNIO DA CIDADE DE SANTARÉM**, com sede no Largo Pedro Álvares Cabral, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Espectáculo de Fados, no Lar de Santo António, nos dias vinte e dois e vinte e três de Setembro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Espectáculos de Fados, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **VASCO A. TAVARES CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, número seis-B, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando concessão de licença especial de ruído para realização de obras de construção civil, no loteamento Chã do Matadouro, lote onze, Freguesia da sua sede.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de dezasseis do corrente mês, que autorizou a concessão de licença especial de ruído para realização de obras de construção civil, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **FEIRA DA PIEDADE – ARREMATACÃO**-----

--- Apresentaram propostas as firmas a seguir indicadas, para os seguintes divertimentos:-----

--- Pista Infantil -----

--- Cristina de Jesus Reis – cento e cinquenta e um euros -----

--- Ricardo Saraiva – cem euros -----  
--- A Câmara procedeu à abertura de licitação verbal, tendo deliberado, por unanimidade, arrematar a Ricardo Saraiva pela proposta de novecentos euros. -----  
--- Carrossel infantil-----  
--- - Cristina de Jesus Reis-----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cento e um euros. -----  
--- Carrossel de Adultos -----  
--- - Manuel Maria Filipe Pereira-----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de duzentos e cinquenta euros. -----  
--- Pista de Automóveis Adultos -----  
--- - Bernardo Simões -----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de mil setecentos e cinquenta euros. -----  
--- Pista de Automóveis Infantis-----  
--- - Bernardo Simões -----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cento e cinco euros. -----  
--- Comboio Infantil-----  
--- - Manuel Maria Filipe Pereira-----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cem euros. -----  
--- Mais foi deliberado, prorrogar o prazo de permanência dos divertimentos no local, até ao próximo dia dois de Novembro de dois mil e três, mediante a disponibilização, pelos interessados, de cem bilhetes destinados às escolas do concelho.-----

----- **TEMA PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Foi distribuída fotocópia do ofício quinhentos e vinte e três/FGLM, de oito do corrente mês, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, dando

conhecimento da resposta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, ao requerimento da deputada Luísa Mesquita sobre a “Poluição do Rio Alviela”.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou as próximas reuniões ordinárias do Executivo Municipal para os dias nove e vinte e três de Outubro, seis e vinte de Novembro, quatro e dezoito de Dezembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio um representante da firma **THT Hotelaria e Turismo** referindo que, em virtude de desenvolverem a sua actividade em espaço anexo à Casa do Campino (Cavaliária um) desmontam e desocupam o referido espaço todos os anos para a realização do Festival Nacional de Gastronomia. Salientou que no ano transacto lhes foi concedida a possibilidade de ocuparem o espaço do Bar ex-Estado Líquido e que apresentaram requerimento no início do mês solicitando autorização para se instalarem naquele espaço, pelo período de dois meses a fim de minimizarem os prejuízos decorrentes da paragem da actividade. -----

--- O **senhor Presidente** chamou a atenção para o facto da empresa se manter há cerca de quatro ou cinco anos em situação de incumprimento, não tendo ainda legalizado devidamente o espaço e informou o representante da firma que deverá dirigir-se ao senhor Vereador Ramiro Matos bem como ao Presidente da Região de Turismo no sentido de ser encontrada uma solução definitiva do problema.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada

a reunião eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Assistente Administrativa Especialista a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Mário Santos \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_